QR CODE
Certidão Eletrônica
CNM: 113282.2.0117892-23

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula 117.892 | ficha - 01 -

São Paulo, 01 de fevereiro de 2.006.-

IMÓVEL:- **O APARTAMENTO SOB Nº 23**, localizado no 2º andar do **"EDIFÍCIO RESIDENCIAL IBIZZA"**, situado à rua Joaquim Norberto, nº 262, na Vila Paulicéia, **8º Subdistrito – Santana**, contendo a área útil de 97,72 m², área comum de 119,83375 m² e a área total de 217,55375 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,03125000; cabendo-lhe duas vagas individuais e indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, para abrigar dois automóveis de passeio, na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL**:- 069.072.0587-4. (ÁREA MAIOR)

PROPRIETÁRIOS:- **1º) UNIVENCE - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta Capital, à avenida Nova Cantareira, nº 939, CNPJ. 52.998.036/0001-00; e,

2º) FRANCISCO LAMELO GONZALEZ, que também é conhecido por **FRANCISCO LAMELO Y GONSALEZ**, RNE. W-229.196-0, CPF. 010.205.798-20, e sua mulher **MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES LOPEZ**, que também é conhecida por **MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES Y LOPEZ**, RNE. W-110.783-6, CPF. 114.732.338-01, espanhóis, do comércio, casados na Espanha, no dia 27 de abril de 1.968, nos termos da legislação vigente naquele país, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Artur Guimarães, nº 231.

REGISTRO ANTERIOR:- Rs. 06 feito em 09 de dezembro de 1.988 e R. 08 feito em 01 de julho de 1.993 na matrícula nº 9.761, Rs. 03 e 05 feitos em 01 de julho de 1.993 na matrícula nº 75.240 e matrícula nº 75.244 de 01 de julho de 1.993, todas desta Serventia.- O Escrevente habilitado, _____ (Fabiano Rocha da Cunha).- O Oficial Substituto, _____ (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

- continua no verso -

Mod. 13

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

QR CODE
Certidão Eletrônica
CNM: 113282.2.0117892-23

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

matrícula 117.892 | ficha - 01 - verso

Av.1:- **06/12/2007** - **Prenotação nº 285.761 de 26/11/2007**.-
Da carta de sentença expedida em 30 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e da certidão expedida em 26 de novembro de 2007, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é **atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 069.072.0677-3**.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.2:- **06/12/2007** - **Prenotação nº 285.761 de 26/11/2007**.-
Pela mesma carta de sentença que deu origem à Av.1, extraída dos autos (proc. nº 583.01.2002.029656-4) da ação de rito Ordinário, ajuizada por **MARIA HELENA SABADIN**, brasileira, divorciada, RG. 1.224.797-PR, CPF. 131.964.088-50, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Joaquim Norberto, nº 262, apto. 23, contra:
1º) **UNIVENCE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; e,
2º) **FRANCISCO LAMELO GONZALEZ**, que também é conhecido por **FRANCISCO LAMELO Y GONSALEZ**, e sua mulher, **MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES LOPEZ**, que também é conhecida por **MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES Y LOPEZ**, todos já qualificados, e de conformidade com a sentença de 06 de junho de 2.005, **o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de:
1º) **UNIVENCE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; e,
2º) **FRANCISCO LAMELO GONZALEZ**, que também é conhecido por **FRANCISCO LAMELO Y GONSALEZ**, e sua mulher, **MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES LOPEZ**, que também é conhecida por **MARIA DE LA CONCEPCION BLANCA FUSTES Y LOPEZ**, avaliado em R$ 117.000,00, **foi adjudicado** a **MARIA HELENA SABADIN**, divorciada, já qualificada.- (André Shodi Hirai, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.3:- **11/09/2008** - **Prenotação nº 295.438 de 01/09/2008**.-
Pelo instrumento particular datado de 29 de agosto de 2.008, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, § 5º da Lei Federal 4.380/64, do artigo 1º da Lei Federal 5.049/66, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária constante do R.2, **MARIA HELENA SABADIN**, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na rua marechal Barbacena, nº 1.031, aptº 113, já

Continua na ficha 02

QR CODE
Certidão Eletrônica

117.892

MATRÍCULA | FICHA
117.892 | 02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificada, **transmitiu por venda** feita a:
1º) **MARCELO VILELA DE ALMEIDA**, professor, RG. 16.362.153-6-SP, CPF. 156.947.458-33; e,
2º) **RITA DE CASSIA GONÇALVES PRADO**, secretária, RG. 22.021.306-9-SP, CPF. 143.667.298-81, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Joaquim Norberto, nº 34, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R$ 200.000,00, satisfeito da seguinte forma: R$ 40.000,00, com recursos próprios e R$ 160.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.4:- **11/09/2008** - **Prenotação nº 295.438 de 01/09/2008**.-
Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.3, os proprietários constantes do mesmo:
1º) **MARCELO VILELA DE ALMEIDA**; e,
2º) **RITA DE CASSIA GONÇALVES PRADO**, solteiros, maiores, já qualificados, **alienaram fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R$ 213.500,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, pelo valor de R$ 160.000,00, pagável pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, por meio de 204 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R$ 2.365,70, vencendo-se a primeira em 29 de setembro de 2008, com juros à taxa nominal de 10,9350% ao ano, taxa efetiva de 11,5000% ao ano, e em virtude dos devedores optarem pelo débito em conta corrente, mantida na CAIXA, a taxa de juros será reduzida para 10,4815% (nominal) ao ano e 11,0001% (efetiva) ao ano e demais condições constantes do título. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, não se trata de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.5:- **08/07/2011** - **Prenotação nº 335.680 de 28/06/2011**.-
Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo R.4, nesta matrícula, nos termos do instrumento particular datado de 15 de junho de 2011, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e, Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retornando a titularidade do domínio do imóvel em nome de **Rita de Cassia Gonçalves Prado e Marcelo Vilela de Almeida**, solteiros, maiores, já qualificados.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Continua no verso.

19725

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

QR CODE
Certidão Eletrônica

117.892

MATRÍCULA	FICHA
117.892	02 verso

R.6:- **08/07/2011** - **Prenotação nº 335.680 de 28/06/2011**.-
Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.5, os proprietários constantes do R.3:
1ª) **RITA DE CASSIA GONÇALVES PRADO,** e
2ª) **MARCELO VILELA DE ALMEIDA,** solteiros, maiores, já qualificados, **transmitiram por venda feita** a:
1ª) **RICARDO DA SILVA LUIZ,** analista de sistemas, RG. nº 28.989.602-2-SP, CPF. nº 280.830.808-61, residente na Rua Dom Salomão Ferraz, nº 80, ap. 75; e
2ª) **CRISTIANE RICCITELLA DE CARVALHO,** técnico social senior, RG. nº 32.146.030-3-SP, CPF. nº 298.050.058-52, residente na Rua Tenente Blum, nº 138, ap. 11, brasileiros, solteiros, maiores, e domiciliados nesta Capital, **o imóvel objeto desta matrícula,** pelo preço de R$ 310.000,00, satisfeito da seguinte forma: R$ 58.724,46, com recursos próprios; R$ 51.275,54, com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e, R$ 200.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

R.7:- **08/07/2011** - **Prenotação nº 335.680 de 28/06/2011**.-
Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.6, os proprietários constantes do mesmo:
1ª) **RICARDO DA SILVA LUIZ,** e,
2ª) **CRISTIANE RICCITELLA DE CARVALHO,** solteiros, maiores já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula,** avaliado em R$ 347.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da importância de R$ 200.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2011, sendo as demais cláusulas e condições, as constantes do título, digitalizado em 28/06/2011. Conforme declaração apresentada a esta Serventia, **trata-se de 1ª aquisição feita através do Sistema Financeiro da Habitação.**- (Rosana Dragone de Campos, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).

Av.8:- **24/08/2015** - **Prenotação nº 395.255 de 20/08/2015**.-
Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 7 nesta matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação firmado aos 30 de julho de 2015, pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, já qualificada, retornando a titularidade do domínio em

Continua na ficha 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

QR CODE
Certidão Eletrônica

117.892

MATRÍCULA 117.892 | FICHA 03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nome de **RICARDO DA SILVA LUIZ** e **CRISTIANE RICCITELLA DE CARVALHO**.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.9:- **24/08/2015** - **Prenotação nº 395.255 de 20/08/2015**.-
Pela escritura de 15 de agosto de 2015 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º. Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital (livro 1817 - páginas 299/304), a proprietária constante do R.6, **CRISTIANE RICCITELLA DE CARVALHO**, solteira, maior, assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Agente Gomes, nº. 245, Apto. 51, **transmitiu por venda** feita a **RICARDO DA SILVA LUIZ**, solteiro, maior, especialista em infraestrutura, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Joaquim Norberto, nº. 262, Apto. 23, já qualificados, pelo preço de R$ 150.000,00, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.10:- **06/07/2022** - **Prenotação nº 490.361 de 30/06/2022**.-
Do instrumento particular firmado em 29 de junho de 2.022, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, e da certidão de casamento emitida em 24 de junho de 2.022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vargem Grande Paulista, deste Estado, matrícula nº 114108 01 55 2016 2 00032 279 0008512 93, verifica-se que, o proprietário constante do R.9, **RICARDO DA SILVA LUIZ, contraiu matrimônio** com **DALETE VIEIRA DE OLIVEIRA**, em 04 de junho de 2.016, sob o **regime da comunhão parcial de bens**, passando a contraente a assinar **DALETE VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ**.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000431074224

Av.11:- **06/07/2022** - **Prenotação nº 490.361 de 30/06/2022**.-
Do mesmo instrumento que deu origem à Av.10, e do comprovante de situação cadastral no CPF, emitida em 05 de julho de 2.022, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, **DALETE VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ, é inscrita no CPF. n.º 307.989.888-51**.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000431075228

Continua no verso.

94995

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

QR CODE
Certidão Eletrônica

117.892

MATRÍCULA	FICHA
117.892	03 verso

R.12:- **08/07/2022** - **Prenotação nº 490.361 de 30/06/2022**.-
Pelo mesmo instrumento que deu origem à Av.10, o proprietário constante do R.9, **RICARDO DA SILVA LUIZ**, com consentimento de sua mulher **DALETE VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ**, recepcionista, residentes e domiciliados na cidade de São Roque, deste Estado, na Rua Padre Marçal, nº 96, já qualificados, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R$ 625.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.765, 1º andar, CNPJ. nº 34.337.707/0001-00, para garantia da importância de R$ 374.349,72, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 29 de julho de 2.022, sendo as demais cláusulas e condições constantes do título.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000431077224

Av.13:- **08/07/2022** - **Prenotação nº 490.361 de 30/06/2022**.-
Nos termos do art. 18, § 4º e artigo 19, VII, ambos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, procedo à presente averbação para constar que, foi emitida em 29 de junho de 2.022, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 012925097, Série 0053, tendo como instituição custodiante, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, CNPJ. nº 22.610.500/0001-88, e como garantia a alienação fiduciária registrada sob nº 12 nesta matrícula.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000431078224

Av.14:- **16/11/2023** - **Prenotação nº 508.871 de 25/08/2023**.-
Do requerimento datado de 16 de outubro de 2.023, e da declaração expedida em 21 de agosto de 2.023, **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob nº. 13, nesta matrícula, declara que a referida cédula foi registrada para negociação na **B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, sob nº. 22F01446093, e que sua credora em 17 de agosto de 2.023, é a **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XI S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 25, CNPJ. nº

Continua na ficha 04

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

QR CODE
Certidão Eletrônica

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

117.892

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	CNM
117.892	04	113282.2.0117892-23

37.763.835/0001-03, registrada na junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35.300.553.012, nos termos da declaração de confirmação de credor emitida pela B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000691671I3N

Av.15: 16/11/2023 - **Prenotação nº 508.871 de 25/08/2023.-**
Pelo requerimento datado de 17 de agosto de 2.023, subscrito pela credora fiduciária, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XI S.A.**, instruído com as intimações feitas aos fiduciantes, **RICARDO DA SILVA LUIZ** com consentimento de sua mulher, **DALETE VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.262, prenotado sob nº 508.871 em 25 de agosto de 2.023, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.14, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XI S.A.** Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R$ 835.462,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000691672I3N

Av.16: 16/11/2023 - **Prenotação nº 508.871 de 25/08/2023.-**
Fica **cancelada a cédula de crédito imobiliário** averbada sob nº 13, nesta matrícula, em virtude da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ter sido consolidada em nome da credora, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS XI S.A.**, conforme Av.15, nesta, e nos termos da autorização no instrumento particular datado de 01 de novembro de 2023.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000691673J3J

Continua no verso

180903

QR CODE
Certidão Eletrônica

117.892

MATRÍCULA	FICHA	CNM
117.892	04 verso	113282.2.0117892-23

Av.17:- 09/01/2024 - Prenotação nº 514.527 de 27/12/2023.-
Fica extinta na forma prevista no artigo 26-A, § 4º, e nos termos dos procedimentos previstos no artigo 27, parágrafos 2ºA e 2ºB da Lei Federal nº. 9.514/97, a dívida fiduciária objeto do R.12, desta matrícula, referente ao devedor fiduciante, **RICARDO DA SILVA LUIZ** casado com, **DALETE VIEIRA DE OLIVEIRA LUIZ**, já qualificados, de conformidade com o requerimento e termo de quitação datados de 18 de dezembro de 2023, em virtude de terem sido negativos os leilões conforme comprova os autos de primeira e segunda praças, emitidos em 15 e 18 de dezembro de 2023, pelo leiloeiro oficial responsável pela realização do leilões do imóvel objeto desta.-(Eduardo Nishi Rangel, Escrevente Habilitado - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000000065240

Ricardo R. Andrade

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada**do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **08/01/2024**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA**no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **10/01/2024**. Assinado digitalmente.

André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial..: R$ **40,91**
Estado...: R$ **11,63**
IPESP....: R$ **7,96**
Reg.Civil: R$ **2,15**
Trib.Just: R$ **2,81**
ISSQN....: R$ **0,83**
MP.......: R$ **1,96**

TOTAL....: R$ **68,25**

Pedido n.º *1223009*, de **28/12/2023**.
Matrícula: 117892

Recibo provisório de serviço: 0000001**223009**
https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 848E5B53-1791-4FCF-AD00-93A2580D1DDC

QR CODE Selo Digital
1132823C30000000608664246
https://selodigital.tjsp.jus.br